



Sargento corrupto apanha cinco anos de prisão efetiva

Militar da GNR dava informações sobre operações policiais num bar de alterne e recebia subornos de até três mil euros

Sandra Borges
justica@jn.pt

VILA REAL O Tribunal da Relação de Guimarães condenou a cinco anos e três meses de prisão efetiva um militar da GNR de Vila Real que recebia dinheiro dos donos de um bar de alterne a troco de informações sobre buscas. O primeiro-sargento Daniel Machado tinha sido condenado pelo tribunal de primeira instância apenas a uma pena suspensa de três anos e meio por lenocínio, auxílio à imigração ilegal, corrupção passiva, violação de segredo de justiça e recebimento indevido de vantagem.

No total, foram julgados seis arguidos, dois militares da GNR, os dois proprietários do bar e dois funcionários. O Ministério Público (MP) e os dois guardas recorreram da primeira decisão para a Relação de Guimarães, que julgou "parcialmente procedente" o recurso interposto pelo MP e "totalmente improcedentes" os recursos dos militares. Manteve-se a pena do segundo guarda, um cabo que aceitou 100 euros de um dos coarguidos e foi condenado



SANDRA BORGES/JN

Militar viu os juizes da Relação agravarem a pena

a uma multa de 1500 euros por crime de recebimento indevido de vantagem.

ARGUIDO COLABOROU

Os proprietários do bar, os irmãos Joaquim Alberto e Agostinho Nogueira, viram as suas penas de prisão agravadas respetivamente para seis e cinco anos e nove meses. A pena aplicada a Luciano Lourenço, considerado o testa de ferro do negócio, foi agravada para um ano e 11 meses de pena suspensa. Este foi o único arguido que testemunhou no julgamento e revelou o esquema dos arguidos.

Os factos constantes da acusação reportavam-se a

um esquema de prostituição que funcionava num bar de alterne, em Vila Real, com recurso maioritário a mulheres brasileiras em situação irregular no país, por quatro dos arguidos, entre 2012 e 2017.

A prostituição não era detetada graças às informações sobre as operações policiais no bar e imediações fornecidas pelo primeiro-sargento aos irmãos, através de contactos telefónicos em código. Segundo o acórdão da Relação, não foi possível apurar a quantia monetária recebida por Daniel Machado, mas foram apuradas entregas de valores entre 1500 e três mil euros. ●